



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 700/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS é composta por:

I – Subcomissão Técnica do Processo Seletivo, à qual cabe elaborar o edital e assumir a responsabilidade pela execução formal do Processo Seletivo, e da qual fazem parte os seguintes membros:

- a) Cláudia Finger-Kratochvil, SIAPE 1767776, Pró-Reitora de Graduação (Presidente);
- b) Bráulio Adriano De Mello, SIAPE 1645173, Secretário Especial de Tecnologia e Informação;
- c) Angela Derlise Stube, SIAPE 1765178, Diretora de Registro Acadêmico;
- d) Humberto Tonani Tosta, SIAPE 2741148, Chefe do Departamento de Controle Acadêmico;
- e) Cassiano Carlos Zanuzzo, SIAPE 1809631, Chefe do Departamento de Projetos e Sistemas.

Parágrafo único: Para secretariar os trabalhos de coordenação da Subcomissão do Processo Seletivo, fica designado o servidor Sérgio Begnini, SIAPE 1828431.

II – Subcomissão de Política e Divulgação do Processo Seletivo, à qual cabe criar estratégias e executar a divulgação do Processo Seletivo, sendo composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral

- I – Valdir Prigol – Siape 1807740;
- II – Rachel Comachio Zago – Siape 1854930.

Campus Cerro Largo:

- I – Bruno Munchen Wenzel – Siape 1770282;
- II – Jaqueline Chassot – Siape 1764436;
- III – Sueli Maria Florczak Almeida – Siape 1764163;
- IV – Tiago Morshak Vieira – Siape 1877857;
- V – Daniel Joner Daroit – Siape 1836949 (Suplente).

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 130 /GR/UFFS/ 2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus Realeza:

- I – Ivonei Gomes – Siape 1520715;
- II – Silvana Veroneze – Siape 1879718;
- III – Silvani da Silva – Siape 1764186;
- IV – José Oto Konzen – Siape 1488209 (Suplente).

Parágrafo único. As estratégias gerais da divulgação do Processo Seletivo ficam a cargo da Coordenação Geral da Subcomissão de Política e Divulgação do Processo Seletivo e os responsáveis pelo respectivo *campus* elaborarão estratégias específicas de divulgação para a sua região de abrangência.

Art. 3º Designar a Pró-Reitora de Graduação como presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Nº 680/GR/UFES/2011, de 29 de setembro de 2011 e Nº 683/GR/UFES/2011, de 03 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES